DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Alcobaça

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS.....
PORTARIAS.....

OUTROS
ISENÇÃO IPTU.....

ATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2276, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **EDNA ROSANI SIEPIERSKI**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº2137 de 07 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos doze dias do mês de abril de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: RJ8EUBOW-GQYIY7U1-LURCXT3C-8JTPOZLP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2277, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LINDAMÁ GOMES DOS SANTOS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS**, conforme prevê o item IV.8.2.3, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: RJ8EUBOW-GQYIY7U1-LURCXT3C-8JTPOZLP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2278, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VICE DIRETOR DA EMEF SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **GIVALDO DOS SANTOS LOURENÇO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **VICE DIRETOR DA EMEF SÃO JOSÉ**, conforme prevê a Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2056/21, retroagindo a 01 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: RJ8EUBOW-GQYIY7U1-LURCXT3C-8JTPOZLP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2279, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSORA DISTRITAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **GELIELI DA SILVA COSTA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DISTRITAL III**, conforme prevê o item III.1.5, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: RJ8EUBOW-GQYIY7U1-LURCXT3C-8JTPOZLP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2280, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 91, da Lei 516/2001.

Considerando o pedido de interrupção de licença sem vencimento da servidora **ROSIADE DA CONCEIÇÃO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença sem vencimento concedida a servidora **ROSIADE DA CONCEIÇÃO,** brasileira inscrita no CPF/MF sob o nº737.812.665-91, cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com retorno na data de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Fica determinada a Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcobaça, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos doze dias do mês de abril de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: RJ8EUBOW-GQYIY7U1-LURCXT3C-8JTPOZLP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2281, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **LUCIANO REIS PORTO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, conforme prevê o item IV.9.3.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: RJ8EUBOW-GQYIY7U1-LURCXT3C-8JTPOZLP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2282, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, conforme prevê o item II.4.2, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: RJ8EUBOW-GQYIY7U1-LURCXT3C-8JTPOZLP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2283, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **CLAÚDIA ROCHA NAVES**, do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DO DEPARTMENTO DE SAÚDE BUCAL**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº2186 de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos doze dias do mês de abril de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2284, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ORLANDO SALVALAIO NETO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL**, conforme prevê o item IV.2.9.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos doze dias do mês de abril de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

ISENÇÃO IPTU

EMENTA: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU – APOSENTADO – RENDA DE UM SALARIO MÍNIMO – ART. 97, III DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – DEFERIMENTO.

PARECER:

Tratam os presentes autos de pedido de isenção de tributos, conforme requerimento e documentos anexados. Em analise aos presentes autos, verifica-se que o contribuinte é aposentado, percebendo mensalmente o valor de 01 (um) salário mínimo.

O Código Tributário Municipal prevê em seu art. 97, III que o contribuinte com idade superior a 50 (cinquenta) anos que seja aposentado ou pensionista, que possua apenas 01 (um) único imóvel residencial e que tenha renda mensal de até 01 (um) salário mínimo nacional, fara jus à isenção de IPTU.

O requerente comprovou os requisitos legais para concessão do benefício que trata o art. 97, III, do Código Tributário Municipal, uma vez que é aposentado junto ao INSS, com rendimento de 01 (um) salário mínimo nacional e tem mais de 60 anos.

Os documentos carreados aos autos dão conta de que o requerente faz jus à isenção, inclusive, declaração firmada pelo mesmo dando conta de ser proprietário de um único imóvel urbano, sob pena de responsabilidade.

Ante ao exposto, com base na fundamentação supra e, considerando o quanto disposto no art. 97, III, do Código Tributário Municipal, opinamos FAVORAVELMENTE à concessão de isenção de IPTU ao contribuinte.

Alcobaça-BA, 17 de fevereiro de 2022

Aelton Dantas Rainer
Procurador Municipal

GABINETE DO PREFEITO

1 – (X) Acolho todos os termos do Parecer Jurídico retro, pelo que HOMOLOGO o mesmo, para que surta os efeitos legais. Publique-se, após arquive-se.

2 – ( ) Rejeito os termos do Parecer Jurídico retro, consequentemente INDEFIRO os pedidos da Requerente Publique-se, após arquive-se.

Alcobaça, Ba., 17 de fevereiro de 2022

GIVALDO MUNIZ
Prefeito.

PROCESSO Nº 001/2022 – 01.02.074.0311.001
REQUERENTE: JOSELITO NEVES ROCHA

PROCESSO Nº 002/2022 – 01.02.075.0126.001

REQUERENTE: SILVANA APARECIDA RINCO LOPES

PROCESSO Nº 014/2022 – 01.02.056.0294.001
REQUERENTE: CLEIDE ONOFRE DOS SANTOS

PROCESSO Nº 015/2021 – 01.01.084.0159.001
REQUERENTE: JOSE CARLOS RAMOS

PROCESSO Nº 016/2022 – 01.08.001.0218.001
REQUERENTE: ROSITA FERREIRA GUEDES

PROCESSO Nº 017/2022 – 01.01.080.0362.001
REQUERENTE: MARIA BENEDITA NUNES SANTANA

PROCESSO Nº 018/2022 – 01.01.084.0890.001
REQUERENTE: DAVID SANTANA SILVA

PROCESSO Nº 019/2022 – 01.08.001.0206.001
REQUERENTE: MARIA HELENA CONCEIÇÃO ALVES

PROCESSO Nº 020/2021 – 01.08.010.0162.001
REQUERENTE: LUCILENE DA SILVA ALVES

PROCESSO Nº 021/2022 – 01.02.073.0037.001
REQUERENTE: SALVADOR DO ROSARIO MARIA

PROCESSO Nº 022/2022 – 01.02.090.0319.001
REQUERENTE: JACINTO DE SOUZA SANTOS

PROCESSO Nº 024/2022– 01.01.080.0325.001
REQUERENTE: ALTAMIRO DA SILVA COSTA

PROCESSO Nº 025/2022 – 01.01.008.0155.001
REQUERENTE: LINDAURA MUNIZ DOS SANTOS

PROCESSO Nº 026/2022 – 01.01.010.0086.001
REQUERENTE: EMILIA MUNIZ DOS SANTOS

PROCESSO Nº 028/2022 – 01.02.074.0437.002
REQUERENTE: CLEUZA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 029/2022 – 01.01.033.0127.001
REQUERENTE: COSMO GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 030/2022 – 01.08.002.0154.001
REQUERENTE: MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ SOUZA

PROCESSO Nº 031/2022 – 01.02.059.0325.001
REQUERENTE: MARIA BERNARDA DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 033/2022 – 01.01.013.0012.001
REQUERENTE: MARIA DELFINA PORTELA DOS SANTOS

PROCESSO Nº 034/2022 – 01.01.084.0723.001
REQUERENTE: MARIA DA GLORIA RAIMUNDO DA SILVA

PROCESSO Nº 035/2022 – 01.01.071.0155.001
REQUERENTE: ANTONIO ALVES BONFIM

PROCESSO Nº 036/2022 – 01.08.005.0078.001
REQUERENTE: PLINIO COSTA DA CRUZ

PROCESSO Nº 037/2022 – 01.14.014.0160.001
REQUERENTE: JOÃO RICARDO DA SILVA

PROCESSO Nº 038/2022 – 01.01.019.0253.001
REQUERENTE: SCHIRLEY APARECIDA SOUSA

PROCESSO Nº 039/2022 – 01.01.084.0138.001
REQUERENTE: ELIENE GUEDES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 040/2022 – 01.01.062.0168.001
REQUERENTE: JOÃO CHAVES DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº 041/2022 – 01.02.068.0168.001
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA

PROCESSO Nº 042/2021 – 01.02.021.0093.001
REQUERENTE: DILCE FERNANDES DE ALMEIDA

PROCESSO Nº 042/2022 – 01.01.013.0046.001
REQUERENTE: BERNARDO DILVA DE SOUZA

PROCESSO Nº 043/2021 – 01.01.039.0055.001
REQUERENTE: LUZINETE BOAMORTE DOS SANTOS

PROCESSO Nº 043/2022 – 01.02.006.0108.001
REQUERENTE: NILTON OLIVEIRA CASTRO

PROCESSO Nº 045/2021 – 01.01.043.0064.001
REQUERENTE: UENER SOUZA DO ROSARIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA
EXTRATO DE ATA 022/2022

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS), PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA/BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL E DEMAIS CONDIÇÕES, PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS TIPO "MENOR PREÇO POR LOTE."**

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **DANIEL MOREIRA ALVES NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **23.372.597/0001-09**

Aplicação: Conforme Termo de Referência constante dos autos do processo supra mencionado

***LOTE 01 (A) - serviços (hora/homem)**

% DESCONTO APÓS A FASE DE LANCES

10,21% (dez virgula vinte e um porcento)

Itens	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unitário Máximo	Vlr. Total
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA PARTE MECÂNICA, ELETRICA, SUSPENSAO, ARQUEAMENTO E OUTROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL) - VEICULOS LEVE - (Hora/Homem)	SV	500	95,77	47.885,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA PARTE MECÂNICA, ELETRICA, SUSPENSAO, ARQUEAMENTO E OUTROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) - VEICULOS LEVES - (Hora/Homem)	SV	200	95,77	19.154,00
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA PARTE MECANICA, ELETRICA, SUSPENSAO, ARQUEAMENTO E OUTROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - VEICULOS LEVES E MÉDIOS - (Hora/Homem)	SV	1000	95,77	95.770,00
				Total	162.809,00

*** LOTE 01 (B) - PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS**

% DESCONTO APÓS A FASE DE LANCES

12,77% (doze virgula setenta e sete porcento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

	(Sec. de Ação Social) R$ 100.000,00 ; (Sec. Meio Ambiente) R$ 50.000,00; (Sec. de Saúde) R$ 250.000,00 - Valor anual de peças a serem substituídas. MAIOR DESCONTO PARA PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS SOB O ORÇAMENTO TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE AUTORIZADA.	12 meses	R$ 400.000,00

Data de validade: 26/04/2022 a 26/04/2023